



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2726/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.342.386-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 028.532.669-40, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 2001 e outro nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 26 de agosto de 2014 a 24 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Setembro / 2014
DE Nº 10.172
UMUARAMA 15 / 09 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS